



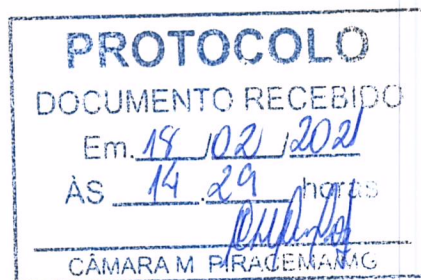
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br



PORTARIA Nº 85

Publicação em 18/02/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).

**NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO
DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE
AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE
MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACEMA/MG**

A Vice-Prefeita Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no
uso e gozo de suas atribuições legais:

Considerando que a Vice-Prefeita, Sra. ANA BRUNA GRECO está
assinando todos os documentos do Poder Executivo em razão de afastamento do Sr. Prefeito;

Considerando que o Prefeito outorgou poderes à Vice-Prefeita para
assinar todos os documentos do Poder Executivo através da Portaria 84,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial – NOMEIA A EQUIPE LOCAL
– PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE AÇÕES
ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Art. 2º Fica constituída a Comissão encarregada de representar os
diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaborar
democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º O membro e o suplente de cada segmento será indicado pelo
Segmento:

Membro Titular	Membro Suplente	Segmento
Janeth de Oliveira Costa	Helena Aparecida Silva	SME
Meire Haidee Rocha Amaral	Akenia Geralda Andrade Peixoto Pinto	CME
Maria Perpétua do Socorro Amaral	Maria Rita de Castro	Conselhos /Caixas escolares
Aline Cândida Silva	Suzimar Helena Resende	Pedagoga/Supervisora
Enilda Vilela de Resende	Sheyla Ruth do Nascimento	Diretores escolares
Mácia Fernanda da Silva	Laysnara Thaísa Ferreira Santos	Professores Rurais
Daiany Lara Oliveira	Juscilene Márcia de Oliveira	Professores Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Taynara Rayssa Melo Neto	Jéssica Camila Maria de Oliveira	Monitor/ Auxiliar de Serviços Gerais
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

Art. 4º Caberá à equipe Local:

§1º Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

§2º Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

Art. 5º Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Piracema/MG, 18 de fevereiro de 2021.


ANA BRUNA GRECO
Vice-Prefeita Municipal

Ana Bruna Greco
Vice-Prefeita M. Piracema/MG
CPF: 071.466.976-81